



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00253		
INTERESSADO	Centro Universitário de Santa Fé do Sul		
ASSUNTO	Recredenciamento e Autoavaliação Institucional		
RELATOR	Cons. Jacintho Del Vecchio Junior		
PARECER CEE	Nº 268/2023	CES	Aprovado em 26/04/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Santa Fé do Sul / UNIFUNEC e o Superintendente da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul / FUNEC encaminharam a este Conselho, o pedido de recredenciamento institucional, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (Ofício 11/2022, protocolado em 30/06/2022, às fls. 04).

Os autos foram baixados em diligência pela AT, em 18/07/2022, solicitando o Relatório de autoavaliação institucional e autodeclaração de atendimento à Deliberação CEE 202/2021 (que trata da direção das IES jurisdicionadas ao CEE), às fls. 184 e 185.

Constam dos autos os seguintes documentos: Histórico resumido da IES (de fls. 08 a 13), Cursos de Graduação oferecidos (de fls. 13 a 16), Relatório Analítico / anexo 4 da Deliberação CEE 171/2019 (de fls. 16 a 76), PDI (de fls. 77 a 179), Relatório da CPA (de fls. 187 a 255), Autodeclaração sobre o atendimento do Regimento à Deliberação CEE 202/2021 (às fls. 257), Portaria do Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, nomeando o atual Reitor (às fls. 258), Artigos do Regimento que tratam da Reitoria (às fls. 259 e 260).

Em 06/09/2022, após verificação preliminar da documentação pela Assessoria Técnica deste Conselho, os autos foram enviados para a Câmara de Educação Superior para designação de Especialistas (às fls. 261).

A Portaria CEE-GP 447, de 26/10/2022 designou os Professores Alex Coltro e Ailton Bueno Scorsoline para emissão dos Relatórios circunstanciados (fls. 265).

Os Especialistas visitaram a IES nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 e o Relatório referente ao Recredenciamento foi juntado de fls. 266 a 293 e o Relatório referente à Autoavaliação Institucional, de fls. 294 a 305. Em 23/01/2023, os autos retornaram à AT para elaboração desta Informação AT, onde foram baixados novamente em diligência, como visto mais abaixo

Dados Institucionais

Credenciamento como Centro Universitário	Parecer CEE 84/2018, Portaria CEE-GP 99/2018, DOE 15/03/2018, por 5 anos
Reitor	Prof. Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari, período 30/12/2019 a 29/12/2023
Cursos de Graduação	Bacharelados Administração (noturno) Direito (diurno e noturno) Educação Física (diurno e noturno) Enfermagem (diurno e noturno) Engenharia Civil (diurno e noturno) Engenharia Agrônômica (diurno e noturno) Fisioterapia (integral/noturno) Nutrição (diurno/noturno) Odontologia (integral) Psicologia (diurno e noturno) Medicina (integral) Licenciaturas Ciências Biológicas (noturno) Educação Física (diurno e noturno)



	Pedagogia (noturno) Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas (noturno)
--	---

O pedido foi protocolado com 15 dias de atraso em relação ao prazo previsto no art. 27 da Deliberação CEE 171/2019.

1.2. APRECIÇÃO

Neste Parecer abordaremos primeiramente o Recredenciamento Institucional, em seguida os termos da Autoavaliação Institucional e, por derradeiro, o Relatório da Comissão de Especialistas.

RECREDECIAMENTO INSTITUCIONAL

A Deliberação CEE 171/2019 dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo. O recredenciamento institucional é tratado na Subseção VII.

Os elementos fornecidos pela Instituição e a manifestação da Comissão de Especialistas permitem informar os autos como segue.

Histórico da Instituição

A Instituição teve início com a criação da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquense instalada por meio do Decreto Federal 70.192/1972 e mantida pela ASEC – Associação Santa-fé-sulense de Educação e Cultura, que nasceu como um anseio regional, tendo em vista que o curso mais próximo de Educação Física tinha sede em São Carlos, a 400 km de distância.

Em 1976 foi autorizada a mudança da mantenedora para a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC.

Posteriormente, a Faculdade de Ciências e Letras foi instalada com o Curso de Pedagogia, por meio do Decreto Federal 96.996/1988.

As Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul nasceram por intermédio da Lei Municipal 2.000, de 06 de janeiro de 1.998, com Regimento Unificado das Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul aprovado conforme Parecer CEE 614/1998, em decorrência da fusão das 2 IES.

A Instituição evoluiu consideravelmente, ao longo dos anos, com os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e, aproximadamente 2.800 alunos matriculados.

A maturidade adquirida pela Instituição e a consolidação da qualidade do ensino, pesquisa e extensão oferecidos, aliadas à estruturação física, justificou a solicitação junto ao CEE para a transformação das Faculdades Integradas em Centro Universitário, e que foi aprovada pelo Parecer CEE 84/2018.

O Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC possui três Campi, que funcionam nos períodos diurno e noturno. Sua estrutura é juridicamente disciplinada pelo Regimento do UNIFUNEC e pelo Estatuto do UNIFUNEC.

Inserção Regional

Situada no extremo Noroeste do Estado de São Paulo, distante 624 quilômetros da capital, a Estância Turística de Santa Fé do Sul localiza-se em uma área bastante privilegiada, incluída na Região Administrativa de São José do Rio Preto.

Santa Fé do Sul, com cerca de 32 mil habitantes, é sede da comarca, que inclui os seguintes municípios: Rubinéia, Santa Clara d'Oeste, Santa Rita d'Oeste, Santa Albertina, Três Fronteiras, Santana da Ponte Pensa e Nova Canaã Paulista, sendo uma das maiores comarcas do estado de São Paulo.

Quanto à Educação Básica, a Estância Turística de Santa Fé do Sul conta com 12 escolas municipais de Educação Infantil, quatro escolas municipais do 1º ciclo do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e três escolas municipais do 2º ciclo do Ensino Fundamental (6º aos 9º anos), além de uma escola estadual de Ensino Médio. O setor privado, por sua vez, responde por duas escolas que se dedicam aos ensinos Infantil,



Fundamental e Médio.

Na área da Educação Superior, o UNIFUNEC mantido pela Fundação Municipal de Educação e Cultura (FUNEC), possui 14 cursos instalados, o que contribui para a efetivação do papel polarizador que a Estância Turística ocupa no cenário regional. As outras opções mais próximas de cursos universitários presenciais são os municípios de Jales, que dista 40 Km; Ilha Solteira, Pereira Barreto e Fernandópolis, que distam cerca de 70 Km de Santa Fé do Sul.

Com exceção do município de Ilha Solteira, que além de instituições particulares conta com uma unidade da Universidade Estadual Paulista (FEIS/UNESP), todos os demais se referem exclusivamente às instituições particulares.

Assim, no cenário do Ensino Superior, podemos asseverar que Santa Fé do Sul faz parte de um importante Polo Estudantil, registrando seu significado acadêmico no espaço limítrofe entre São Paulo e Mato Grosso do Sul, recebendo alunos oriundos principalmente, destes dois Estados.

Estrutura Organizacional

O UNIFUNEC tem como Reitor o Prof. Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari, Doutor em Odontologia pela Unesp, como Pró-Reitora de Graduação e Extensão, a Prof.^a Dr.^a Georgea Suppo Prado Veiga, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia e como Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, o Prof. Dr. Sandro Alves Correa, Doutor em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de Goiás.

A Gestão Pedagógica do UNIFUNEC é exercida, em suas respectivas instâncias, pelos seguintes órgãos:

- I – Congregação;
- II – Reitoria;
- III - Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Graduação e Extensão; Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; Diretoria Administrativa;
- IV – CONSEPE;
- V - Coordenação de Cursos: Núcleos de Estágios; Clínicas de Atendimento; Laboratórios.

A Reitoria é o órgão pedagógico superior, cabendo-lhe administrar todas as atividades pedagógicas da Instituição.

A Instituição possui autonomia acadêmica nas suas relações com a Mantenedora e as duas grandes instâncias de sua estrutura organizacional:

- Congregação: Órgão máximo de deliberação coletiva em matéria de ensino, pesquisa, extensão e outros itens;
- CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão): órgão técnico de natureza didático-pedagógica e responsável pela supervisão das atividades do ensino, da pesquisa e da extensão.

Regimento (de fls. 321 a 457)

A Deliberação CEE 202/2021 determina que o Relator do Processo de Credenciamento ou Recredenciamento Institucional deve se manifestar especificamente sobre as disposições estatutárias e/ou regimentais sobre direção.

Abaixo, artigos que tratam da Direção do UNIFUNEC, de forma resumida:

O Reitor deve ter o título de Doutor, com no mínimo de 5 anos consecutivos de efetivo exercício no Centro Universitário. Será nomeado pelo Prefeito Municipal à vista de listas tríplices, organizadas pela Congregação (art. 24).

O mandato do Reitor é de 4 anos, sendo permitida uma recondução (art. 25).

No caso de vacância do cargo de Reitor da Instituição, assumirá para o exercício da Direção, o Pró-Reitor de Graduação e Extensão, até a escolha e nomeação do novo Reitor, nos termos vigentes pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP) e das normas regimentais da Instituição, no prazo de sessenta dias (§ 1º do art. 25).

Em suas faltas ou impedimentos o Reitor será substituído pelo Pró-Reitor de Graduação e Extensão ou pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (§ 3º do art. 25).



Para as funções de Pró-Reitor de Graduação e Extensão e de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa é exigido no mínimo de 5 anos consecutivos de efetivo exercício no Centro Universitário e o título de doutor (§ 4º do art. 25).

As atribuições do Reitor estão elencadas no art. 26.

Pelo exposto, verifica-se que o Regimento do UNIFUNEC, está em conformidade com a Deliberação CEE 202/2021, nos artigos que a designação do Reitor e Pró-Reitores, quanto ao tempo de mandato, possibilidade ou não de recondução, titulação mínima exigida, substituição em caso de vacância ou impedimento.

CURSOS OFERECIDOS **Graduação**

O ingresso nos cursos de graduação é anual. São realizados 2 vestibulares por ano, sendo que o vestibular de inverno tem por finalidade a reserva de vagas (às fls. 319 e 320).

Administração

Renovação de Reconhecimento	O Curso participou do ENADE 2022, ainda sem resultados divulgados pelo INEP Portaria CEE//GP 101/2020, por ter obtido conceito 4 no ENADE 2018 Portaria CEE/GP 218/2017, por ter obtido conceito 4 no ENADE 2015
Modalidade	Bacharelado
Vagas	100 por ano
Período funcionamento	Noturno

Direito

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 271/2022, Portaria CEE GP 370/2022, DOE 17/08/2022, por 5 anos ENADE 2018 – conceito 3
Modalidade	Bacharelado
Vagas	40/60 vagas por ano
Período funcionamento	Diurno e noturno

Educação Física

Renovação de Reconhecimento - Licenciatura	Parecer CEE 336/2018, Portaria CEE/GP 352/2018, DOU 16/10/2018, por 5 anos ENADE 2021 – conceito 3
Adequação Deliberações 111/2012 e 154/2017	Parecer CEE 582/2017
Renovação de Reconhecimento - Bacharelado	Parecer CEE 599/2017, Portaria CEE/GP 663/2017, DOE 21/12/2017, por 5 anos ENADE 2021 – conceito 3
Novo Pedido	Processo CEESP-PRC-2023-00027 – Integração dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, com alteração de nomenclatura em atendimento à Resolução CNE/CES 6/2018 (DCN)
Modalidade	Bacharelado/Licenciatura
Vagas	100 vagas por ano
Período funcionamento	Noturno

Enfermagem

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE293/2022, Portaria CEE GP 397/2022, DOE 07/09/2022, por 3 anos ENADE 2019 – conceito 2
Modalidade	Bacharelado
Vagas	100 por ano
Período funcionamento	Noturno

Engenharia Civil

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE195/2020, Portaria CEE GP 165/2020, DOE 08/07/2020, por 5 anos ENADE 2019 – conceito 2
Modalidade	Bacharelado
Vagas	40/60 vagas por ano
Período funcionamento	Diurno e Noturno

Engenharia Agrônômica

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 350/2022, Portaria CEE GP 449/2022, DOE 04/11/2022, por 4 anos ENADE 2019 – conceito 2
Modalidade	Bacharelado
Vagas	60/60 vagas por ano
Período funcionamento	Diurno e noturno

Fisioterapia

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 283/2022, Portaria CEE GP 380/2022, DOE 17/08/2022, por 5 anos ENADE 2019 – conceito 1
Modalidade	Bacharelado



Vagas	100 por ano
Período funcionamento	Noturno
Nutrição	
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 344/2020, Portaria CEE GP 306/2020, DOE 19/12/2020, por 5 anos ENADE 2019 – conceito 3
Modalidade	Bacharelado
Vagas	60 por ano
Período funcionamento	Noturno
Odontologia	
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 10/2018, Portaria CEE GP 14/2018, DOE 03/02/2018, por 5 anos ENADE 2019 – conceito 3
Novo pedido	Processo CEESP-PRC-2022/00245, com Relatório dos Especialistas
Modalidade	Bacharelado
Vagas	80 vagas por ano
Período funcionamento	Integral
Psicologia	
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 118/2022, Portaria CEE GP 163/2022, DOE 29/03/2022, por 5 anos ENADE 2018 – conceito 2
Modalidade	Bacharelado
Vagas	100 vagas por ano
Período funcionamento	Noturno
Medicina	
Autorização de Funcionamento	Ata de Reunião Extraordinária de Congregação do Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC, realizada em 10 de dezembro de 2018 é o marco do início da aprovação do Curso de Medicina
Início 1ª turma	2º semestre letivo de 2019
Modalidade	Bacharelado
Vagas	60 por ano
Período funcionamento	Integral
Ciências Biológicas	
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 364/2016, Portaria CEE GP 402/2016, DOE 14/12/2016, por 5 anos ENADE 2021 – conceito 3
Adequação às Deliberações CEE 111/2012 e 154/2017	Parecer CEE 609/2017, Portaria CEE 685/2017, DOE 21/12/2017
Novo pedido	Processo CEESP-PRC-2022/00037 – Com Relatório de Especialistas
Modalidade	Licenciatura
Vagas	60 vagas por ano
Período funcionamento	Noturno
Pedagogia	
Renovação de Reconhecimento e Adequação às Deliberações CEE 111/2012 e 154/2017	Parecer CEE 348/2018, Portaria CEE GP 359/2018, DOE 16/10/2018, por 5 anos ENADE 2021 – conceito 2
Modalidade	Licenciatura
Vagas	90 vagas por ano
Período funcionamento	Noturno
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 16/2020, Portaria CEE GP 52/2020, DOE 30/01/2020, por 3 anos ENADE 2021 – conceito 3
Vagas	60 vagas por ano
Período funcionamento	Noturno

Especialização

Quadro com duração, vagas, forma de ingresso, às fls. 144 e 145.

- Agricultura de Precisão
- Dermatologia e Estética Integrada
- Desenvolvimento de Software para Web
- Didática em Metodologia do Ensino Superior
- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
- Direito Processual
- Docência Ped. para Ed. Profissional na Área da Saúde
- Educação Inclusiva
- Educação Matemática
- Endodontia
- Enfermagem do Trabalho



- Enfermagem Urgência e Emergência
- Engenharia e Segurança do Trabalho
- Estomatologia
- Estudos linguísticos e literários
- Fisiologia do Exercício
- Fisioterapia Cardiorrespiratória
- Gestão Ambiental
- Gestão de Projetos Estruturais
- Gestão Empresarial
- Gestão Escolar
- Gestão Estratégica de Pessoas e Comportamento Organizacional
- Implantodontia
- Libras - Língua Brasileira de Sinais
- Licenciamento e Auditoria Ambiental
- Matemática Aplicada Economia e Finanças
- Nutrição Esportiva
- Odontopediatria
- Ortodontia
- Ortodontia - Curso de Aprimoramento em Ortodontia para Especialistas
- Planejamento e Gestão do Espaço Turístico Ambiental
- Prótese Dentária
- Psicomotricidade
- Psicopedagogia
- Psicopedagogia Institucional e Clínica
- Psicoterapia Psicanalítica
- Radiologia
- Saúde Coletiva
- Terapia Cognitivo Comportamental
- Trabalho com famílias nas Políticas Sociais
- Treinamento e Técnico Desportivo

Extensão

- Ciência de Dados e Machine Learning
- Cirurgia oral menor
- Dentística
- Endodontia
- Introdução ao Software, AutoCad e Qgis
- Libras – língua brasileira de sinais
- Língua espanhola
- Perícia Trabalhista
- Periodontia
- Prescrição Dietética: Da Teoria à Prática
- Prótese dentária
- Prótese sobre implante
- Tópicos Especiais Em Aplicação de Tecnologia BIM Por Meio do Uso do Software REVIT Para Projeto de Edificações

Quadro Alunos Matriculados (dados de 2022)

A forma de ingresso na IES se dá por meio de vestibular, nota do Enem e histórico do ensino médio para todos os cursos, com exceção, do curso de Medicina que o acesso é realizado exclusivamente por vestibular realizado pela VUNESP.

Dentre os programas de Apoio Pedagógico destaca-se os programas de nivelamento direcionados aos alunos ingressantes direcionado às disciplinas da área básica que darão subsídio para a evolução acadêmica do ingressante.

Ressalta-se, também, o atendimento realizado na clínica de psicologia aberta a toda a população e aos alunos da IES.

Curso	Alunos matriculados	Alunos matriculados por turma
Administração	99	1 Adm = 38 3 Adm = 22 5 Adm = 18 7 Adm = 19
Ciências Biológicas	26	1 C.Biol = 11



		3 C. Biol = 09 5 C. Biol = 06
Direito	Diurno = 101 Noturno = 286	1 Dir Diurno = 25 3 Dir Diurno = 15 5 Dir Diurno = 20 7 Dir Diurno = 25 9 Dir Diurno = 16 1 Dir Not. = 60 3 Dir Not. = 59 5 Dir Not. = 50 7 Dir Not. = 55 9 Dir Not. = 60
Educação Física	80	1 Not = 19 7 Bacharel Not = 20 3 Lic. Not = 17 5 Lic. Not = 19
Enfermagem	189	1 Enf. Not. = 50 3 Dir Not. = 40 5 Dir Not. = 29 7 Dir Not. = 35 9 Dir Not. = 35
Engenharia Agrônômica	146	1 Eng. Agro Not. = 28 3 Eng. Agro Not. = 23 5 Eng. Agro Not. = 35 7 Eng. Agro Not. = 23 9 Eng. Agro Not. = 36
Engenharia Civil	76	1 Eng. Civil Not. = 09 3 Eng. Civil Not. = 11 5 Eng. Civil Not. = 15 7 Eng. Civil Not. = 16 9 Eng. Civil Not. = 22
Fisioterapia	151	1 Físio Not. = 34 3 Físio Not. = 19 5 Físio Not. = 29 7 Físio Not. = 29 9 Físio Not. = 39
Medicina	244	1 Medicina = 63 3 Medicina = 58 5 Medicina = 63 6 Medicina = 58
Nutrição	45	1 Nutrição = 15 3 Nutrição = 08 5 Nutrição = 07 7 Nutrição = 12
Odontologia	346	1 Odonto = 64 3 Odonto = 72 5 Odonto = 68 7 Odonto = 65 9 Odonto = 76
Pedagogia	74	1 Pedagogia = 24 3 Pedagogia = 10 5 Pedagogia = 20 7 Pedagogia = 20
Psicologia	190	1 Psicologia = 45 3 Psicologia = 26 5 Psicologia = 39 7 Psicologia = 37 9 Psicologia = 43
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	22	1 Ads = 22 3 Ads = 10 5 Ads = 10

Organização Estudantil

O UNIFUNEC incentiva a implantação de representação acadêmica, disponibilizando salas, material, linhas telefônicas para:

- Associação atlética acadêmica "Professor Carlos Américo Trevisan" Atlético Canindé;
- Associação atlética acadêmica de odontologia XVII de Maio – UNIFUNEC;



- Ligas acadêmicas do curso de medicina (Pediatria, Anatomia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Liga Acadêmica Interdisciplinar de Diabetes);
- Liga acadêmica de cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial e implantodontia;
- Liga acadêmica de odontologia em saúde coletiva LAOSC- UNIFUNEC.

Tipos de Auxílio

O UNIFUNEC possui programas de Bolsas e Convênios que são da região, Bolsa Social UNIFUNEC, Bolsa Estágio UNIFUNEC, Convênios com as Prefeituras, FIES, PIBID, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E PIBIC.

A Bolsa Social UNIFUNEC é concedida pela Fundação Municipal de Educação e Cultura – Funec, mediante preenchimento de formulário socioeconômico, avaliado por comissão especializada.

A Bolsa Estágio UNIFUNEC é concedida aos alunos que prestam serviços à instituição e órgãos da Administração Municipal, com jornadas de 4 e 6 horas diárias.

Os Convênios com as prefeituras da região visam propiciar o acesso ao ensino superior aos moradores do entorno. Os convênios com as prefeituras estão previstos no estatuto da Fundação Municipal de Educação e Cultura em seu artigo 6º.

Os valores podem ser vistos às fls. 119 e 120.

Atualmente os convênios estão firmados com os municípios relacionados às fls. 120.

Corpo Docente – Titulação e Regime de Trabalho

O quadro com nome do docente, titulação, regime de trabalho, encontra-se de fls. 105 a 111.

Titulação	Quantidade	%
Especialistas	90	39
Mestres	86	37
Doutores	55	24
Total	231	100

A Deliberação CEE 145/2016 fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo.

No credenciamento institucional, **para os centros universitários**, metade do total de docentes da Instituição deve ser composto por mestres/doutores com, pelo menos, um quarto do total de docentes da instituição com o título de doutor.

A soma dos docentes do UNIFUNEC com mestrado ou doutorado é maior que 50%. Os docentes com doutorado somam 24%.

Quanto ao Regime de Trabalho, 35% são contratados em regime horista, 28% em regime parcial e 37% em regime integral.

Para os centros universitários, a legislação exige que um quarto dos docentes seja contratado em regime integral.

Plano de Carreira Docente

O corpo docente, de cada curso, é constituído pelos integrantes da Carreira de Magistério Superior, com escala de vencimentos e regulamentação própria, fixada por lei municipal, por meio da participação direta da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, observados a titulação do docente, o regime de trabalho, as normas estatutárias e a legislação vigente específica.

A Lei municipal específica dispõe sobre o quadro de pessoal do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, inclusive naquilo que se refere ao seu corpo docente, de conformidade com a seguinte graduação:

- I – Professor Titular Universitário I: portador de titulação mínima de especialista ou mestrando, com todos os créditos já concluídos;
- II – Professor Titular Universitário II: portador do título de mestre;
- III – Professor Titular Universitário III: curso superior completo, portador do título de doutor e livre docente.

A política de admissão de docentes da FUNEC se dá por concurso público de provas e títulos ou, excepcionalmente, por processos seletivos para contratação temporária.



Recentemente a IES passa por um processo de estruturação do Curso de Medicina, dessa forma a expansão do corpo docente está restrita ao atendimento da evolução desse curso.

Dessa forma estima-se a contratação de trinta e quatro docentes, mestres ou doutores, em regime horista. O perfil pretendido é de docentes médicos.

Corpo Técnico Administrativo

Quadro com relação de cargos e quantidade consta de fls. 113 e 117, além de outras informações.

Infraestrutura Física

Detalhes, mobiliário, equipamentos, de fls. 163 a 169.

Descrição	m ²
Áreas internas: salas de aula	Campus I: 930,00 Campus II: 5350,00 Campus III: 1240,00
Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, vídeo, grêmios)	Campus I: 840,00 Campus II: 5750,00 Campus III: 385,00
Áreas internas: vestiários/sanitários	Campus I: 45,00 Campus II: 152,00 Campus III: 30,00
Áreas internas: Sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação	Campus I: 85,00 Campus II: 210,00 Campus III: 90,00
Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura	Campus I: 174,00 Campus II: 540,00 Campus III: 100,00
Áreas internas: áreas de circulação (corredores, escadas, rampas e elevadores)	Campus I: 530,00 Campus II: 4500,00 Campus III: 270,00
Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	Campus I: 230,00 Campus II: 420,00 Campus III: 0,00
Áreas internas: área administrativa: diretoria, vi-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores	Campus I: 252,00 Campus II: 1100,00 Campus III: 500,00
Áreas internas: almoxarifados, depósitos e arquivos	Campus I: 60,00 Campus II: 220,00 Campus III: 50,00
Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas	Campus I: 2135,00 Campus II: 6250,00 Campus III: 380,00
Áreas externas: Coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em metros quadrados)	Campus I: Campus II: 2320,00 Campus III: 550
Vidros Externos – Face Externa sem exposição a situação de risco – frequência mensal	Campus I: 20,00 Campus II: 25,00 Campus III: 30,00

Salas de Aula

Todas as salas de aula foram revitalizadas com a instalação de condicionadores de ar, substituição de todas as carteiras, instalação de projetores e revitalização de paredes e quadros.

CAMPUS I

A infraestrutura do Campus I inclui as clínicas de atendimento dos cursos de Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, além da estrutura destinada ao setor administrativo e áreas comuns a todas as clínicas.

Inclui, além das clínicas: Laboratório de Informática, Sala Desportiva, Sala de Cinesiologia, Sala de Neurologia, Sala de Climatério, Sala de Pneumologia, Sala da Coordenação.

Salas	M ²	Capacidade
4	98	80
2	70	64



1	42	36
Total:7		

CAMPUS II – Direito

Inclui, além das salas de aula: Setor de Estágio, Sala de Orientação de TCC, Unidade Avançada do Judiciário, Secretaria, Cartório da Unidade Avançada do Juizado Especial Cível, Salas de Reunião dos Alunos Conciliadores, Sala de Audiências, EMAJ – Escritório Modelo de Assistência Jurídica, Núcleo de TCC e Estágio Supervisionado, Salas do Cartório da Unidade Avançada do Juizado Especial Cível.

Salas	M ²	Capacidade
6	60	42
4	74	52
14	80	60
9	94	70
7	108	80
5	114	86
Total: 45		

CAMPUS III

O Campus III atende especificamente o Curso de Educação Física, entretanto as práticas das disciplinas básicas do curso são ministradas no Campus II.

Além das salas de aula, inclui: Sala Ginástica Rítmica, Academia, Sala Multidisciplinar, Sala Professores e Coordenação, Secretaria.

Salas	M ²	Capacidade
8	132	90
1	74	50
Total: 9		

Laboratórios

Detalhes, mobiliário, equipamentos, de fls. 152 a 162.

- No campus II cinco laboratórios de informática, sendo quatro com 40 máquinas e um com 20 máquinas, além do LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores) que possui 40 máquinas e 10 notebooks;
- LIFE – Laboratório Interdisciplinar para formação de educadores (apoio CAPES);
- Laboratório de Desenho;
- Laboratório Multidisciplinar de Odontologia;
- Laboratório de Química;
- Laboratório de Ciências Fisiológicas;
- Laboratório de Técnica Dietética;
- Laboratório de Mecânica de Solos, pavimentação, estradas e topografia;
- Hidráulica, Hidrologia e Saneamento;
- Laboratório de Estruturas e Materiais de Construção;
- Laboratório de Zoologia e Botânica;
- Casa de Vegetação;
- Laboratório de Práticas de Habilidade e Laboratório de Simulação Realística;
- Laboratório Morfofuncional;
- Laboratório de Anatomia;
- Clínicas I e II de Odontologia;
- Bebê clínica e CAPO de Odontologia;
- Emergência de Odontologia;
- Setor de Escovação de Odontologia;
- Expurgo de Odontologia; Sala de Armários de Odontologia; Triagem de Odontologia, Triagem da Pós-Graduação de Odontologia; RX de Odontologia;
- Sala de Tutoria de Medicina;
- Sala de Recursos Visuais;
- Tesouraria;
- Sala dos Professores;
- Coordenação;
- Reitoria e Recepção da Reitoria;



Bibliotecas

As Bibliotecas funcionam em regime aberto - os alunos têm livre acesso ao acervo, com consulta direta, em clima de liberdade e responsabilidade. O atendimento é feito, diariamente nos três *campi*.

Horário de funcionamento: Campus 2 - 7h30min às 22h30min e, aos sábados, das 13h às 17h; Campus 1 e 3 – 7h30min. às 11h30min. e das 18h30min. às 22h30min.

Os alunos têm acesso à internet e contam com orientação para realizar levantamento bibliográfico.

Quanto ao atendimento e organização, a biblioteca disponibiliza sete funcionários ao todo, três bolsistas e duas bibliotecárias. Vânia Regina Ferrarese, coordenadora das bibliotecas graduada em Biblioteconomia pela Universidade Estadual de Londrina, com registro no CRB8 e Especialista em Gestão Pública e Marilda Duran Lima, graduada em Biblioteconomia com registro no CRB8 e Mestre em Ciência da Informação pela PUC/Campinas.

O acervo total do Centro de Biblioteca e Documentação, Biblioteca de Direito e Biblioteca de Educação Física é de 31.500 volumes de obras avulsas, 440 títulos de periódicos, 12.944 fascículos e até o momento 9284 artigos de periódicos indexados no Sistema da Biblioteca.

O software de gestão das bibliotecas é o Sophia, que possui Terminal Web personalizado com a identidade da instituição, e possibilita que o usuário tenha acesso às principais operações da biblioteca de forma online, como renovação e reservas, buscas por autores, títulos, assuntos, tipos de material, envio para o e-mail das publicações selecionadas em forma de referências de acordo com a ABNT e Vancouver.

Pela Rede de Bibliotecas Sophia é possível importar registros e realizar empréstimos entre bibliotecas. É possível gerenciar seu acervo pela produção de inventário, controle de aquisições, doações, assinaturas de periódicos, permutas e orçamentos.

A consulta, disponibilizada de forma pública, do catálogo on-line das bibliotecas físicas está disponível no endereço: http://186.225.145.106/sophia_web/.

Biblioteca de Direito (BD) - Campus I

O Curso de Direito possui uma Biblioteca exclusiva desde a implantação do curso, localizada no campus 1. O acervo específico do Curso de Direito conta com 1.492 títulos do acervo de livros impressos e 33 títulos de periódicos.

Centro de Biblioteca e Documentação (CDB) - Campus II

Conta com 10528 títulos do acervo de livros impressos; 370 títulos do acervo de periódicos impressos.

Biblioteca Educação Física (BEF) – Campus III

O acervo específico do curso de Educação Física conta com 3000 títulos do acervo de livros impressos e 33 títulos do acervo de periódicos impressos.

Biblioteca Virtual

O UNIFUNEC adquiriu a plataforma virtual de livros “Minha Biblioteca”, com a qual oferece mais de 11 mil títulos acadêmicos, técnicos e científicos em português, interface amigável e intuitiva com *layout* que facilita a navegação, além de atualização mensal do acervo, com recursos para apoiar a leitura online e o processo de ensino-aprendizagem.

É importante observar que o principal objetivo de disponibilizar a biblioteca virtual não é substituir a biblioteca física, mas sim complementar gerando praticidade e facilidade de acesso.

Políticas de Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência

A Instituição adota os seguintes procedimentos:

Deficiência Física

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo.
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços.



- Construção de rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas.
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas.
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros.
- Instalação de lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Deficiência Visual

- Rampas, elevadores, banheiros adaptados, calçadas com piso tátil, mobiliário que atenda às necessidades posturais
- Sistema de síntese de voz.
- Gravador e fotocopiadora que amplie textos.
- Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas.
- Software de ampliação de tela.
- Equipamento para ampliação de textos a fim de atender a aluno com visão subnormal.
- Lupas, réguas de leitura.
- Scanner acoplado a um computador.
- Recursos de acessibilidade em computadores e outros dispositivos digitais.
- Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille e ferramentas para audiodescrição e áudio texto.

Deficiência Auditiva

- Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa para acompanhar o aluno com deficiência auditiva durante as aulas, especialmente, quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno.
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico.
- Aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado).
- Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para o atendimento ao Decreto 5.626/2005, o UNIFUNEC já integrou os conhecimentos relativos à LIBRAS em todas as suas licenciaturas, como disciplina obrigatória e seus bacharelados, curso superior de tecnologia e especializações, como matéria optativa.

Política de Acompanhamento dos Egressos

A IES assim define:

O UNIFUNEC institui um canal permanente entre os egressos e a Instituição, cria instrumentos para avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos (PPC), estabelece estratégias de ação para identificação de oportunidades de inserção do profissional egresso no mundo do trabalho e propostas de novas linhas de desenvolvimento de estudos e pesquisa, nas diversas áreas de conhecimento e atuação do profissional egresso do UNIFUNEC.

A finalidade é estreitar o relacionamento entre o UNIFUNEC e seus ex-alunos de graduação e pós-graduação, desencadeando ações de contato direto e permanente, por meio de todas as formas de comunicação possíveis e viáveis, incluindo um espaço online.

Esses cadastros também são utilizados como canal de informação acerca de nossos cursos de pós-graduação e eventos realizados na IES.

Política de Monitoramento da Evasão

A IES explicou como é feito o monitoramento:

"(...) ao menor sinal que o aluno tem deixado de acompanhar as atividades propostas, é função do coordenador ir em busca desse acadêmico pelos meios de comunicação criados para este fim na IES. Que são eles: grupos de whatsapp com as salas, instagran ou facebook do curso, pelo próprio e-mail ou celular. No instante que qualquer acadêmico decide deixar o curso, ele obrigatoriamente tem que procurar a secretaria acadêmica e essa não permite que ele assine, desistência ou trancamento, antes de dialogar com o coordenador do curso. Essas justificativas ficam arquivadas nos prontuários.

Algumas vezes, após essa interlocução com o coordenador, o acadêmico opta por concluir o semestre, para depois repensar sua decisão.

Quando são questões financeiras os coordenadores buscam respaldo junto a Mantenedora para possível negociação."

Plano de Desenvolvimento Institucional / PDI 2022-2027 (fls. 77 a 179)



O PDI é um dos documentos obrigatórios para o recredenciamento institucional (anexo 4 da Deliberação CEE 171/2019) e deverá conter, pelo menos, os seguintes itens:

- I – Objetivos da instituição;
- II - projeto de qualificação e formação continuada do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo e suporte financeiro para tanto;
- III – definição das áreas prioritárias e formas de incentivo à graduação, à pós-graduação e à pesquisa institucionalizada, em se tratando esta última para Centros Universitários e Universidades;
- IV – projeto de atualização e renovação permanente dos acervos (impressos e eletrônicos) bibliográficos e de amplo acesso às redes de informação;
- V - plano de expansão do ensino de graduação e pós-graduação, quando for o caso;
- VI – projeto de expansão e melhoria da infraestrutura existente.

O PDI foi avaliado positivamente pelos Especialistas

Abaixo, segue a projeção orçamentária para o período de vigência deste PDI até o ano de 2027.

Ano	Receitas	Despesas	Investimentos
2022	42.000.000,00	37.257.700,00	4.742.300,00
2023	46.200.000,00	40.983.470,00	5.216.530,00
2024	50.820.000,00	45.081.817,00	5.738.183,00
2025	55.902.000,00	49.589.998,70	6.312.001,30
2026	61.492.200,00	54.548.998,57	6.943.201,43
2027	67.641.420,00	60.003.898,43	7.637.521,57

Receitas

Natureza	Ano					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Mensalidades	43.154.814,42	47.470.295,86	52.217.325,45	57.439.057,99	63.182.963,79	69.501.260,17
Taxas e Emolumentos	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	322.102,00	354.312,20
Inscrições Vestibular	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	124.448,50	136.893,35
Aluguéis	57.000,00	62.700,00	68.970,00	75.867,00	83.453,70	91.799,07
Multas e Juros	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00	225.471,40
Recebimento de Dívida Ativa	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	1.756.920,00	1.932.612,00
Alienação de Bens	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	153.730,50	169.103,55
Outras Receitas	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	153.730,50	169.103,55
Receita de Clínicas	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02
Restituições	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
SUB - TOTAL	45.083.814,42	49.592.195,86	54.551.415,45	60.006.556,99	66.007.212,69	72.607.933,96
Bolsas de Estudos (-)	4.508.381,44	4.959.219,59	5.455.141,54	6.000.655,70	6.600.721,27	7.260.793,40
Inadimplência (-)	1.541.907,21	1.696.097,93	1.865.707,72	2.052.278,50	2.257.506,35	2.483.256,98
TOTAL	42.000.000,00	46.200.000,00	50.820.000,00	55.902.000,00	61.492.200,00	67.641.420,00

Despesas

Natureza	Ano					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Salários - Administrativo	3.740.000,00	4.114.000,00	4.525.400,00	4.977.940,00	5.475.734,00	6.023.307,40
Salários - Promoção Social	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	161.051,00
Salários - Administ. Pedagógica	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00	966.306,00
Salários - Corpo Docente	18.049.000,00	19.853.900,00	21.839.290,00	24.023.219,00	26.425.540,90	29.068.094,99
Outros Serviços	5.777.000,00	6.354.700,00	6.990.170,00	7.689.187,00	8.458.105,70	9.303.916,27
Encargos e Obrigações Sociais	2.876.000,00	3.163.600,00	3.479.960,00	3.827.956,00	4.210.751,60	4.631.826,76
Material de Consumo	2.108.064,31	2.318.870,74	2.550.757,82	2.805.833,60	3.086.416,96	3.395.058,65
Obrigações Tributárias e Contrib.	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	48.315,30
Dívida Contratada	3.742.300,00	4.116.530,00	4.528.183,00	4.981.001,30	5.479.101,43	6.027.011,57
Juros da Dívida Contratada	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	80.525,50
Sentenças Judiciais	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	32.210,20
Outras Despesas	3.907.635,69	4.298.399,26	4.728.239,18	5.201.063,10	5.721.169,41	6.293.286,36
SUB -TOTAL -1	41.000.000,00	45.100.000,00	49.610.000,00	54.571.000,00	60.028.100,00	66.030.910,00



Obras e Instalações	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00	805.255,00
Equip. e Materiais Permanente	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00	805.255,00
SUB – TOTAL 2	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	1.610.510,00
TOTAL GERAL 1+2	42.000.000,00	46.200.000,00	50.820.000,00	55.902.000,00	61.492.200,00	67.641.420,00

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Deliberação CEE 160/2018 dispõe sobre o processo de autoavaliação de Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e estabelece que o relatório da autoavaliação Institucional é requisito fundamental no processo de credenciamento e que será apreciado pela Comissão de Especialistas (artigos 6º e 7º).

A IES Informou que o Programa de Avaliação Institucional está totalmente informatizado, desde a elaboração dos questionários à análise de dados, tabelas, gráficos e relatórios, proporcionando um retorno rápido dos resultados. Os dados da Avaliação Institucional são coletados por meio de questionários divididos em três dimensões: organização institucional, corpo social, infraestrutura física, que, por sua vez, são subdivididas em categorias e indicadores.

A comunidade acadêmica participa de várias formas na autoavaliação, seja como membro direto da Comissão Própria de Avaliação - CPA, ou por meio de participação em reuniões, palestras, painéis para discussão ou preenchimento de questionários avaliativos. São os instrumentos de avaliação preenchidos por docentes, técnicos administrativos, coordenações de cursos e discentes.

A CPA é composta de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnicos administrativos e discentes) e da sociedade externa ao UNIFUNEC. E, além de coordenar e articular a autoavaliação institucional, é responsável pelas seguintes atribuições:

- planejar e organizar as atividades da autoavaliação e sensibilização da comunidade; estabelecer os objetivos, a metodologia, os procedimentos, as estratégias, os recursos e o calendário de ações do processo de autoavaliação;
- desenvolver estudos e análises, visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política da avaliação institucional;
- propor projetos, programas e ações que possibilitem a melhoria do Centro Universitário; e
- elaborar os relatórios parciais e finais das diversas etapas da avaliação institucional.

A divulgação dos relatórios de autoavaliação institucional também é realizada pelo site da IES e em versões digital e impressa.

Comissão Própria de Avaliação – CPA 2019

Após a implementação do Centro Universitário em 2018, foi elaborada a avaliação da CPA, aplicada em 2019 para nortear as ações da IES:

- Em relação à infraestrutura física:

De maneira geral a infraestrutura destinada ao ensino foi bem avaliada no que concerne aos espaços de salas de aula e bibliotecas. Entretanto, houve avaliação negativa no tocante a climatização e condição das carteiras.

Com base nessa avaliação todas as carteiras dos *Campi* foram substituídas e todas as salas climatizadas.

Outra reivindicação pontual era a modernização da clínica de odontologia que foi totalmente substituída com a instalação de 120 cadeiras novas, 8 aparelhos de raio x e 3 leitoras de películas de placa de fósforo.

- Em relação ao atendimento ao aluno e ao docente:

O atendimento foi avaliado considerando secretaria, coordenação de cursos, tesouraria, centro de tecnologia da informação, sala dos professores e biblioteca.

A média das avaliações ficaram acima de 80% entre excelente e bom.

Esse resultado é atribuído a um constante processo de preparação dos colaboradores visando atendimento humanizado aos alunos e docentes.



Esses cursos preparatórios serão mantidos e intensificados nos próximos cinco anos.

- Em relação à pesquisa e oferta de cursos de extensão:

Os alunos e docentes avaliaram de maneira positiva esse aspecto. A IES oferece a cada semestre cursos de aprimoramento (extensões) com foco em novas tecnologias e inovações em cada curso.

No que se refere à pesquisa, como relatado no item específico, a IES possui o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, mantido com recursos próprios, no qual o aluno é contemplado com uma bolsa e o docente orientador recebe horas aula para orientação. Este programa passará por uma reestruturação a partir de 2023 no qual será mantido o PIBIC e criado um programa de pesquisa docente, com maior valorização do docente orientador ampliando sua remuneração. Esta mudança está em consonância com a proposta da IES de consolidar a pesquisa científica como um dos tripés que mantém o sistema.

- Em relação à autoavaliação do aluno:

No que se refere à autoavaliação dos alunos verificou-se que, na média, o aluno se avalia positivamente. Entretanto, há a necessidade de considerar o perfil dos alunos de cada curso. Alunos do período integral permanecem mais tempo na instituição e, conseqüentemente, têm a possibilidade de maior dedicação aos estudos. Já os alunos do período noturno trabalham e, por vezes, não dispõem de muito tempo para tal.

Assim, pretende-se implementar, nos próximos cinco anos, um sistema de apoio a todos os alunos, disponibilização de material textual, áudio de vídeos, que darão apoio pedagógico ao processo de ensino/aprendizagem.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas elaboraram **2 Relatórios, conforme os instrumentos próprios de cada legislação**: recredenciamento, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 e autoavaliação institucional, nos termos da Deliberação CEE 160/2019, conforme abaixo:

RELATÓRIO DE RECRENCIAMENTO (de fls. 266 a 293) Deliberação CEE 171/2019

A visita *in loco* aos 3 *campi* ocorreu nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 e o cronograma está às fls. 269, com as atividades e o pessoal da IES que acompanhou os Especialistas.

- Contexto Institucional, Propósito: Com avaliação positiva.

"(...) A Instituição evoluiu consideravelmente, ao longo dos anos, com os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e, aproximadamente 2.800 alunos matriculados. (...)

O Centro Universitário de Santa Fé do Sul tem o propósito de se tornar centro de referência na região, oferecendo subsídios à alteração da estrutura produtiva e nas condições sociais vigentes. Ainda, ser uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo governo, sociedade e cidadãos, como referência em termos da qualidade e excelência de seus serviços de ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais generalistas, críticos e éticos, capazes de desenvolverem inovações e ações estratégicas, ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação, relacionar ciência, tecnologia e sociedade; com domínio da metodologia científica, e que atenda as exigências do mercado de trabalho, comprometidos com a melhoria da qualidade de vida e a preservação do espaço político-cultural e socioeconômico, bem como, agregar valores éticos e humanitários para contribuir com o desenvolvimento social da região e do nosso país."

- Verificação de recomendações feitas no último Recredenciamento: Especialistas consideraram que foram atendidas.

"Segundo verificado pelos especialistas no Parecer CEE 84/2018, que tratava do Credenciamento da IES em Centro Universitário, houve poucas recomendações a serem implementadas pela IES, as quais puderam ser constatadas in loco o seu cumprimento:

a) Infraestrutura tecnológica e o conforto térmico das salas de aula.

Em visita in loco aos três campi da IES, os especialistas puderam comprovar que as salas de aula estão estruturadas com equipamentos de multimídia, com acesso à internet, com projetores instalados e sonorização por caixas acústicas em salas maiores.

As salas visitadas possuem climatização por ar-condicionado.

Segundo informações coletadas junto ao Diretor Administrativo e comprovadas em nossa visita ao campus



III, onde funciona o curso de Educação Física, estava ocorrendo uma revisão da parte elétrica, a fim de proporcionar a expansão da capacidade para abrigar outros aparelhos de ar-condicionado em ambientes também utilizados para aulas práticas, conforme necessidade identificada no relatório de autoavaliação.

b) *Necessidades Específicas em laboratórios voltados à formação especializada.*

Em visita ao campus II, os especialistas visitaram vários laboratórios e constataram que, houve considerável avanço em relação às necessidades apontadas aos cursos de Fisioterapia e Enfermagem, com a implantação do curso de Medicina.

Os novos laboratórios instalados atendem muito satisfatoriamente aos cursos na área de saúde, possuindo equipamentos tecnológicos e peças da biologia humana que possibilitam uma vivência com a prática exigida para as profissões dessas áreas.

c) *Acervos Bibliográficos de alguns cursos deveriam ser melhorados.*

Em visita às bibliotecas de cada um dos campi, constatou-se que havia um acervo muito bom de livros que atendiam a todas as áreas de conhecimento desenvolvidas nos diversos cursos da IES.

Além do acervo físico, a IES firmou contrato com a plataforma "Minha Biblioteca", que possibilita uma dinamização do acesso a milhares de títulos, os quais são atualizados instantaneamente.

d) *Processo de autorização de funcionamento do curso de medicina.*

Tendo em vista o êxito do processo de credenciamento da IES em Centro Universitário, conforme Parecer CEE nº 84/2018, o curso de bacharelado em medicina foi devidamente autorizado pela Congregação, em reunião extraordinária do Centro Universitários de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC, de 10/12/2018, sendo apresentado o Projeto Pedagógico de Curso e respectivas atas de registro de reuniões, com a previsão de oferta de 60 vagas anuais, em período integral, no Campus II do UNIFUNEC (Reitoria), situada na Avenida Mangará, n. 477 - Jardim Mangará - Santa Fé do Sul-SP.

Como o curso ainda não formou turma, haverá a necessidade de submissão de processo de reconhecimento de curso, procedimento este que deverá ser observado futuramente.

Assim, apresentadas essas considerações, a Comissão de Especialistas entende que todas as recomendações apresentadas no último parecer de Credenciamento de Centro Universitário foram integralmente satisfeitas."

- Avaliar as atividades desenvolvidas pela Instituição: Avaliação positiva.

"(...) Após a implementação do Centro Universitário em 2018, foi aprimorada a CPA, Comissão Própria de Avaliação – CPA, que é a responsável pela implantação e desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional do Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações.

Esse processo tem bastante colaborado para avaliar os processos de desenvolvimento da IES, de modo a implementar ações de melhoria e corretivas em relação ao ensino ofertado.

Em relação às atividades de extensionistas, percebe-se uma integração ao ensino e à pesquisa, de modo a propiciar a formação requerida em cada um dos perfis de egressos dos cursos.

Há o estímulo e promoção de semanas científicas, realização de cursos de extensão, eventos científicos e culturais e visitas técnicas realizadas pelos alunos, além de projetos de extensão e iniciação científica desenvolvidos no âmbito de cada curso.

A comissão de especialistas constatou que essas práticas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão são estruturadas e organizadas e organizadas, muitas delas realizadas em parcerias com órgãos da municipalidade local. Muitas dessas atividades extensionistas repercutem em ações de responsabilidade social, promovendo serviços sociais que beneficiam os moradores da cidade e propiciam o desenvolvimento científico econômico, sociocultural e ambiental do município, beneficiando também cidadãos das cidades circunvizinhas."

- Programas de apoio pedagógico e financeiro, estímulos à permanência dos discentes: Os especialistas descreveram a política de bolsas e projetos de apoio à permanência dos alunos e estimular a participação em outras atividades.

"Já para os programas de apoio a Instituição mantém um programa de bolsas de estudo, de acordo com o regulamento descrito a seguir, além de participar do FIES.

Esses programas têm como objetivo:

- *Conceder ajuda de custo a alunos que possuam situação econômica menos privilegiada, sem condições de arcar com os custos de sua formação.*
- *Estimular a participação do aluno em atividades acadêmicas, administrativas e sociais vinculadas à Instituição no decorrer do curso.*

Ambos os projetos descritos serão, prevê-se para os próximos anos, ampliados para atendimento de toda a comunidade discente (...)."

- Cursos de pós-graduação e/ou programas estáveis de educação continuada:

"(...) Após a ascensão à Centro Universitário foram mantidos os cursos já pré-existent e implementados os seguintes cursos de Pós-Graduação: Agricultura de precisão; Gestão de projetos estruturais e Psicoterapia psicanalítica.

(...) são oferecidos anualmente os cursos de complementação de ensino (extensão). O rol de cursos varia



de acordo com a necessidade e demanda observada.”

- Validade dos atos dos Cursos, Evasão, acompanhamento de egressos:

“Considerando a documentação apresentada, verifica-se que todos os cursos ofertados atualmente pela instituição estão devidamente regulamentados e em funcionamento.

O quantitativo de vagas autorizadas para cada curso é adequado ao número de salas teóricas e ambientes de atividades práticas.

Há ingresso anual, por meio de processo seletivo, no início do ano letivo.

Verifica-se que, pelo quantitativo de alunos matriculados em cada uma das séries dos cursos de graduação há uma considerável demanda por vagas no processo seletivo.

O curso de Medicina é o mais concorrido, com uma demanda de 5 (cinco) candidatos por vaga.

Apesar da demanda por matrículas de ingressantes não ocuparem todas as vagas ofertadas na maioria dos cursos, constata-se que é o suficiente para a abertura de novas classes.

Há turmas de ingressantes pequenas, com número inferior a 20 alunos matriculados, como é o caso de Engenharia Civil e Educação Física que possuem, respectivamente, 15 e 19% das vagas ofertadas preenchidas, todavia, os outros cursos possuem percentual superior.

Segundo informações obtidas com os gestores, a evasão é bastante pequena de alunos ao longo do curso, fato este comprovado pelos números. Segundo informações obtidas, há cursos que superam essa evasão com o aceite de matrículas oriundas de transferências.

De acordo com os números apresentados, verifica-se um controle bem satisfatório da evasão.

Ressalte-se, ainda, que é natural a apresentação de índices de evasão um tanto quanto alterados, em virtude da pandemia, período em que houve a suspensão das aulas presenciais. No entanto, segundo relatos colhidos durante as várias reuniões com grupos focais na IES, as ações implementadas em relação ao apoio ao ensino remoto e outras ações, minimizaram eventuais impactos de evasão.”

- Acompanhamento de Egressos: Verificado o contato com egressos pelo site específico criado para isso e pelas redes sociais.

- Políticas de Educação Inclusiva: Recomendando para aperfeiçoar a política de inclusão para pessoas com deficiência visual ou baixa visão.

“O Plano de Desenvolvimento Institucional contempla as políticas de educação inclusiva que preveem a garantia às pessoas portadoras de deficiências física, visual e auditiva ao acesso de meios que possibilitam eliminar barreiras impeditivas de promover o aprendizado em condições para a formação do futuro egresso.

Em visita in loco, verificou-se que muitas dessas das políticas institucionais já estão implementadas, tais como eliminação de barreira físicas para circulação de estudantes, por meio de rampas e corrimãos de acesso aos andares superiores, portas de acesso a salas didáticas, laboratórios, e outros espaços com espaçamento para cadeirantes, sanitários adaptados a pessoas com deficiência física, softwares que possibilitam leitura de libras.

Apesar de disponibilizar recursos necessários ao atendimento de grande parte das necessidades de estudantes com deficiência física, constatou-se a necessidade de viabilizar espaços e equipamentos para pessoas com deficiência visual.

Não foram identificados nos espaços visitados placas identificadoras de setores e salas em braille, nem piso tátil orientador de direções nos campi.

Em entrevista com as funcionárias da Biblioteca Central (Campus II), foi informado que o setor não possui equipamentos eletrônicos ou lupas e régua de leitura, para auxiliar pessoas de baixa visão.”

- Avaliações Interna e Externa dos Cursos:

“(…) Em relação ao último relatório elaborado pela CPA, verifica-se que está bem estruturado, contemplando todos os eixos de avaliação, identificando as potencialidades e fragilidades, com propostas de ação, todavia, sem estabelecer uma relação com o planejamento estabelecido no PDI.

Segundo a Coordenação da CPA, com a implementação do novo PDI, o processo de autoavaliação focará nas diretrizes e metas estabelecidas nesse documento, a fim de avaliar a efetividade das ações junto à comunidade.

Em relação às avaliações externas, em especial ao ENADE, a Comissão de especialistas verificou que, dos cursos existentes na IES, somente o Bacharelado em Medicina ainda não obteve avaliação, haja vista ainda não ter formado nenhuma turma.

Entre os demais, destacam-se negativamente os cursos de Licenciatura em Pedagogia, e bacharelados em Psicologia, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma e Enfermagem, todos com conceitos 2, além do bacharelado em Fisioterapia com conceito 1.

Essas importantes informações deveriam também constituir num insumo para que a Comissão Própria de Avaliação possa balizar sua análise sobre a eficácia e eficiência das condições de oferta de ensino, segundo a formação do egresso pretendido pela IES.

Tais evidências merecem uma melhor análise da IES, a fim de organizar ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos cursos.”



- Gestão Institucional, Gestão dos Cursos:

“(…) É importante destacar que não há um órgão colegiado de curso, a fim de atender as demandas mais específicas. Isso pode, com a expansão das atividades da IES, sobrecarregar as atividades do CONSEPE, haja vista que não há nenhum órgão colegiado abaixo deste para deliberar demandas específicas dos cursos, que poderiam ser resolvidas mais rapidamente.

A Reitoria é o órgão pedagógico superior, cabendo-lhe administrar todas as atividades pedagógicas da instituição. A Reitoria da IES é exercida pelo Reitor, auxiliado pelos pró-reitores de graduação e extensão e pós-graduação e pesquisa e a diretoria administrativa pedagógica (...)

O Centro Universitário de Santa Fé do Sul e a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC relacionam-se integral e harmonicamente (...)”

- Regimento da IES:

“O regimento do UNIFUNEC estabelece a estrutura organizacional e funcional necessária à gestão e desenvolvido dos cursos.

O Princípio da Gestão democrática é assegurado com a existência de órgãos colegiados deliberativos em que participam os diversos segmentos da comunidade acadêmica.

Segundo os Projetos Pedagógicos de Cursos analisados verifica-se que a estrutura organizacional e de funcionamento dos cursos se desenvolvem em função dos dispositivos regimentais, havendo registro de informações em atas e relatórios analisadas pela Comissão de Especialistas.

O Regimento Institucional descreve muito satisfatoriamente a estrutura organizacional e administrativa da instituição, como as atribuições e responsabilidades, dos diversos órgãos, bem como a organização e regime acadêmicos, assegurando os direitos e deveres inerentes ao desenvolvimento da vida acadêmica.

As formas de ingresso e permanência são explicitadas em forma de dispositivos normativos que descrevem e disciplinam os procedimentos de matrícula, transferência e aproveitamento de estudos, critérios de avaliação de aprendizagem e aprovação e reprovação em atividades curriculares e no curso.”

- Quadro de Funcionários:

“(…) Conforme constatado durante a visita in loco e entrevistas com um grupo representativo de técnicos administrativos, verificou-se que todos os funcionários possuem experiência e formação escolar/acadêmica compatíveis com o cargo que ocupam.

Um bom exemplo refere-se às bibliotecárias, cuja formação agrega, além da exigida para a função, cursos de especialização e mestrado.

Segundo reuniões realizadas com grupo de gestores e constatado nas reuniões com técnicos administrativos e docentes, há uma carência por técnicos de laboratório, cuja atividade de preparo para as aulas práticas, atualmente, é realizada pelos próprios docentes.

De acordo com as informações coletadas durante essas reuniões, a contratação desses profissionais depende de autorização do poder público municipal e, em especial, ao atendimento de exigência do Ministério Público local, quanto a um plano de reestruturação de cargos municipais. Os gestores informaram também que, assim que forem superados esses entraves jurídicos, provavelmente, a demanda por servidores técnicos de laboratório será sanada.”

- Quadro de Docentes, Plano de Carreira: verificado o atendimento aos percentuais exigidos para os centros universitários pela Deliberação CEE 145/2016, quanto à titulação e ao regime de trabalho, embora tenham alertado sobre a titulação dos que trabalham em tempo integral.

“Em relação ao regime de trabalho exigido para os Centros Universitários, constatou-se que, apesar de atender o percentual mínimo exigido no art. 4º da Deliberação CEE nº 145/2016, do total dos docentes em regime de tempo integral, aproximadamente 1/3 não possuem titulação mínima exigida no parágrafo único do citado artigo.

Da análise global quanto à aderência dos docentes às áreas de atuação no curso, verificou-se que possuem experiência e formação acadêmica compatíveis com as disciplinas que ministram.

Em reunião com quantidade representativa de docentes de todos os cursos, constatou-se que a grande maioria possui mais de 15 anos de atividade na instituição, além da experiência em outras áreas profissionais não docentes e no magistério superior em outras instituições.”

- Plano de Carreira:

“(…) A Lei Complementar 114/2006 disciplina especificamente a carreira docente da IES, estabelecendo três níveis de ascensão na carreira, por meio de processo interno, conforme número de vagas previamente existente para cada nível, e segundo critérios de titulação acadêmica, além da concessão de gratificações, conforme normativa geral.

Em reunião com os docentes, constatou-se que a grande maioria possui conhecimento sobre o plano de carreira e suas formas de ascensão.

Apesar da satisfatória estruturação normativa do Plano de Carreira, foi informado que a criação de novas vagas para docentes efetivos e vagas para outros níveis encontra-se estagnado, por conta de exigência do Ministério Público local para que a municipalidade possa proceder a reestruturação da carreira dos



servidores públicos municipais, cujo processo encontra-se em discussão na Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.”

- **Infraestrutura:** Com avaliação positiva, inclusive quanto à cobertura do wi-fi.

“A comissão de especialistas visitou as instalações físicas de cada um dos três campi que compõem o UNIFUNEC. Foi constatado em cada campus que há infraestrutura bastante satisfatória para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas.

O campus I abriga a infraestrutura do curso de bacharelado Direito, (...) Nesse campus I ainda há um grande, bem cuidado e muito organizado espaço destinado a um atendimento clínico integrado à saúde nutricional, psicológica e fisioterápica.

Esse amplo ambiente possui várias salas com equipamentos, móveis e instrumentos em quantidade e qualidade necessários ao atendimento à população por parte dos estudantes desses cursos de saúde, supervisionados por docentes. Além desses ambientes clínicos, há salas administrativas e ampla recepção.

No campus III concentram-se as estruturas destinadas especificamente ao curso de Educação Física. Apesar do prédio aparentar ser antiguidade, os ambientes são muito bem organizados e conservados estruturalmente (...) Faz parte, ainda, do campus III, um grande ginásio de esportes coberto, piscina olímpica e campos cobertos para prática de malha e bocha.

O Campus II comporta a maior infraestrutura do UNIFUNEC, haja vista que congrega em suas instalações as salas de aula teóricas e laboratórios da maioria dos cursos ofertados, como também abriga espaços administrativos relacionados à reitoria, pró-reitorias, departamentos administrativo e financeiro, salas de coordenações, auditório, entre outros necessários ao desenvolvimento da instituição. O prédio é bastante amplo, com acesso por escadas e rampas e corredores largos (...)

Cada um dos campi disponibiliza internet sem fio por meio de banda larga a toda comunidade, mediante acesso por usuário e senha. Em reunião, os alunos destacaram a facilidade para acesso à internet em cada um dos campi.

Cada um dos campi visitados possui banheiros suficientes ao atendimento de alunos e docentes, inclusive, disponibilizando sanitários adaptados a pessoas com deficiência física.

As salas de professores pertencentes a cada um dos campi possuem estrutura parecida: grande mesa central com cadeiras, equipamentos de informática com impressora ligada em rede, armário para guarda de materiais, bebedouro, geladeira, espaço para café e sofás para descanso. São ambientes bastante acolhedores e que propiciam a interação entre os docentes, bem como realização de trabalhos (...)

Em geral, a estrutura atende muito satisfatoriamente ao desenvolvimento das atividades acadêmico e pedagógicas necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem.”

- **Biblioteca:** Com avaliação positiva, mas constatando que as bibliotecas carecem de equipamentos que colaborem para a acessibilidade de pessoas com deficiência visual ou baixa visão.

“(…) Segundo informações obtida com as bibliotecárias do UNIFUNEC e corroboradas na reunião com os docentes, quando da necessidade da indicação ou substituição de bibliografias do curso, é realizada a verificação no acervo e, caso haja necessidade, é consultada a Coordenação do Curso e NDE, para posterior encaminhamento ao setor de compras da instituição. Em reunião com os alunos, estes informaram que a biblioteca atende muito bem a suas necessidades.

As três bibliotecas são atendidas por duas bibliotecárias com formação acadêmica específica e sete funcionários que auxiliam no atendimento e atividades administrativas do setor.

Considerando os horários de funcionamento e o volume de atividades, verifica-se que o quantitativo de pessoal envolvido atende satisfatoriamente às necessidades do setor (...)

- **Insumos novos:**

“(…) Desde então [credenciamento como centro universitário], foram realizadas diversas reformas na infraestrutura que comporta os três campi (reparos, pinturas e adequação de espaços físicos, adequação da rede elétrica, troca de telhado) tanto em setores acadêmicos e pedagógicos, como nos administrativos. Segundo verificado, isso possibilitou a aquisição e substituição de equipamentos eletrônicos e de informática para setores específicos em cada um dos campi (...)

Entre os insumos verificados pela Comissão de Especialistas, destacam-se a instalação de ar-condicionado em quase todas as salas de aula teóricas, aquisição de equipamentos específicos para os laboratórios, tais como: equipamentos de raio X, cadeiras odontológicas, microscópios, manequim e simuladores para as aulas práticas, TV plataforma para aulas no laboratório de Anatomia e Morfo, equipamentos de som e vídeo para sala de estúdio. Além desses, houve a aquisição de câmeras de segurança por vídeo, aquisição de bebedouros e geladeiras, equipamentos de informática para laboratório e salas de aula.”

- **Desempenho Financeiro:**

“Dentro desse eixo analisou-se os mais recentes relatórios contábeis financeiros da instituição, bem como a legislação municipal impactante à instituição.

Frente aos dados aos quais tivemos acesso, as ações relativas à performance econômico-financeira institucional estão relativamente tranquilas e pela evolução dos importes financeiros demonstrados, e dada a conjuntura socioeconômica atual, é importante ressaltar-se a necessidade de se continuar a agir de modo



prudente e conservador para continuar salvaguardando-se a sustentabilidade financeira da instituição Quanto à situação fiscal, não se evidenciou nada de anormal.”

- Reuniões com docente, discentes, funcionários, gestão:

“(…) Em cada uma das reuniões realizadas com gestores, docentes, técnicos administrativos, discentes e membros da CPA foi destacado o excelente clima acadêmico da instituição. Os estudantes relataram que são muito bem acolhidos em suas demandas na IES, não encontrando dificuldades de comunicação, seja em relação a um atendimento específico do docente ou coordenador do curso, como também em outros setores da IES.

A mesma situação foi relatada pelos funcionários e docentes, os quais destacaram um ponto diferencial da IES em relação a outras instituições que trabalharam.

Uma outra questão que foi destacada tanto pelos técnicos administrativos quanto pelos docentes refere-se à carreira profissional. Na reunião dos docentes houve algumas falas quanto a necessidade de contratação de professores efetivos, haja vista que há um número profissionais não-concursados. Em relação aos servidores administrativos foi relatado que a expansão da IES trouxe uma diversidade e acúmulo de suas atividades, de modo que entendem que poderia haver a contratação de profissionais para desempenhar atividades específicas. Segundo informação prestada pelos gestores como também pelos técnicos administrativos e professores, atualmente a municipalidade estuda uma reestruturação das carreiras públicas em função de exigência do Ministério Público local para a realização de novos concursos. Após a aprovação de lei que regule essa nova estrutura, possivelmente serão abertas novas vagas.

Em relação especificamente à reunião com gestores, houve a preocupação em demonstrar a realidade da IES, contextualizando sua importância para o desenvolvimento socioeconômico, cultura e ambiental local e regional.

Destaca-se, ainda, o ambiente acolhedor e de extrema cordialidade em que se deu cada uma das reuniões realizadas, bem como visita aos diversos setores da IES.”

- PDI:

“Conforme a legislação referenciada o plano de desenvolvimento institucional apresentado, contempla com clareza os objetivos da instituição.

Destaque-se também o apoio quanto à qualificação e formação continuada do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo, assim como do suporte financeiro para tanto.

Também faz referência em termos do que diz respeito à definição das áreas prioritárias e formas de incentivo à graduação, à pós-graduação e à pesquisa institucionalizada, muito embora há que se destacar que durante as entrevistas tenha sido possível identificar várias práticas favoráveis da instituição no que diz respeito a isto e ainda não constantes no plano em apreço.

Foi possível identificar, pelas entrevistas, a atualização e renovação dos acervos (impressos e eletrônicos) bibliográficos e da busca de ampliar o acesso às redes de informação para todos os agentes institucionais, o que vem a caracterizar práticas no sentido da expansão e melhoria da infraestrutura existente disponível para o bom andamento dos cursos atualmente em desenvolvimento.

Cabe atualizar o Plano de Desenvolvimento Institucional tanto em relação às práticas já implementadas, quanto às intenções futuras da instituição.”

A Comissão de Especialistas finalizou seu Relatório **recomendando** o Recredenciamento do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, ressaltando positivamente que:

“(…) De forma geral, o UNIFUNEC possui infraestrutura física, organizacional e de pessoal muito satisfatória para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, cujas atividades possuem uma excelente relação com a comunidade local, por meio de convênios e ações de responsabilidade social que beneficiam a população de Santa Fé do Sul, como outros cidadãos da região de seu entorno.

Destaca-se, ainda, o bom relacionamento entre a IES e a municipalidade local na implementação de ações conjuntas que colaboram para o desenvolvimento institucional, em especial, relacionado à formação técnico-profissional dos futuros egressos.”

Também apresentaram recomendações para melhorias:

I. Necessidade de implantação das políticas de educação inclusiva, conforme estabelecido no PDI, de forma a contemplar a eliminação de barreiras descritas neste relatório às pessoas com deficiência visual, seja na sinalização tátil, como em equipamentos que auxiliem o acesso dessas pessoas à biblioteca;

II. Processo de autoavaliação institucional periódico, que garanta a participação de todas as pessoas pertencentes à comunidade acadêmica, inclusive técnicos administrativos (...)

III. Em relação aos órgãos colegiados, seja garantida em normas institucionais a participação de representação específica do corpo docente e estudantil como membros no CONSEPE, além de estudo sobre a possibilidade de um órgão colegiado de caráter decisório no âmbito dos cursos;

IV. Em relação aos indicadores de qualidade aferidos insatisfatoriamente no ENADE, a sugestão de elaboração de plano de acompanhamento do desenvolvimento dos alunos dos cursos com conceitos 1 e 2, visando identificar as fragilidades ao longo do percurso formativo e propor ações corretivas que possam potencializar o aprendizado e, conseqüentemente a obtenção de resultados satisfatórios nos exames futuros”



**RELATÓRIO AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (de fls. 294 a 305)
Deliberação CEE 160/2019**

- Avaliação Acadêmica:

“Segundo relatório de autoavaliação institucional referente às atividades de 2019, último relatório realizado pela IES antes da pandemia da COVID -19, verifica-se pelos resultados dos questionários formulados a alunos, professores e coordenadores de curso que, em geral, há grande satisfação com a estrutura oferecida para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Tanto estudantes como professores avaliaram muito satisfatoriamente a maioria dos ambientes acadêmicos, sejam salas de aula, laboratórios didáticos, clínicas de para desenvolvimento de práticas, biblioteca, com índices que, na maioria dos casos, supera 70% de satisfação (bom/excelente). Todavia, houve pontos específicos destacados que mereceram atenção para melhora da IES, em especial, a condição dos mobiliários das salas de aula (carteiras) e climatização, questões essas que, segundo os gestores, professores e discentes em reuniões específicas, vem sendo minimizadas com a substituição de mobiliário e instalação de ar-condicionado.

Tais assertivas foram constatadas in loco, durante a visita da comissão de especialistas.

Em relação a outros espaços, administrativos e outros ambientes, também foram muito bem avaliados.

Em relação ao acervo da biblioteca e serviços prestados por outros setores acadêmicos e administrativos, houve uma boa/excelente avaliação.

A comissão de especialistas também constatou in loco a qualidade dos serviços executados, bem como a organização e sistematização dessas informações para o público acadêmico.

Os sistemas de gestão acadêmico, financeiro e de acervo de biblioteca receberam bastantes considerações positivas dos alunos durante a reunião com esse grupo, fato este também constatado pela comissão de especialistas durante a visita in loco aos respectivos setores, quando da averiguação desses sistemas.

Outros fatores relacionados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas muito bem avaliados nos questionários de autoavaliação com conceitos positivos foram a atividades de extensão, produção científica e responsabilidade social desenvolvidas pela IES.

Conforme visita realizada às instalações da IES nos três campi, verificou-se uma relação bem coordenada entre ensino, pesquisa e extensão, além da prática da responsabilidade social. A IES, por ser uma autarquia municipal, atua em parceria com a prefeitura na realização de atividades que envolvem práticas extensionistas que beneficiam a comunidade local, seja na realização de atendimentos e serviços clínicos (odontológicos, nutricionais, psicológicos, fisioterápicos), jurídicos, com atendimento de causas relacionadas à áreas cível pelo escritório de prática jurídica, mediação de conflitos pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC) e atendimento no Juizado Especial Cível, estes dois últimos realizados em convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo.

A IES, apresentou, ainda, relatórios de atividades específicas dos cursos em que são descritas as ações relacionadas à promoção de semanas científicas-profissionais, cursos de extensão, eventos científicos e culturais e visitas técnicas realizadas pelos alunos, além de projetos de extensão e iniciação científica desenvolvidos no âmbito de cada curso. Essas informações foram confrontadas nas reuniões realizadas com os grupos focais de docentes e depois com discentes, que confirmaram a realização dessas atividades, exemplificando situações de aplicação nos cursos aos quais estavam vinculados. Ficou evidenciado pela Comissão de especialistas que essas práticas relacionadas às atividades de pesquisa e extensão estão bem estruturadas e organizadas, possuindo forte lastro com o poder público municipal, principalmente, porque na maioria das vezes repercute na promoção de projetos de responsabilidade social que beneficiam a comunidade local. Além de promover serviços sociais que beneficiam os moradores da cidade, também propiciam o desenvolvimento científico econômico, sociocultural e ambiental do município, beneficiando também cidadãos das cidades circunvizinhas (...).”

- Avaliação Administrativa:

“(...) A gestão do UNIFUNEC vem desenvolvendo um horizonte estratégico, que visa o estabelecimento de práticas administrativas bem orientadas em função de metas de curto, médio e longo prazos, apoiadas sobre dados socioeconômicos atuais.

Prevê-se investimentos na área de infraestrutura, para implementar e atender os atuais e novos cursos.

Dentro do foco financeiro, analisou-se os mais recentes relatórios contábeis financeiros da instituição, bem como a legislação municipal impactante à instituição.

Frete aos dados aos quais tivemos acesso, as ações relativas à performance econômico-financeira institucional estão relativamente tranquilas e pela evolução dos importes financeiros demonstrados, e dada a conjuntura socioeconômica atual, é importante ressaltar-se a necessidade de se continuar a agir de modo prudente e conservador para continuar salvaguardando-se a sustentabilidade financeira da instituição (...)

O corpo docente do UNIFUNEC é composto por professores, em sua grande maioria, Mestres e Doutores advindos de programas de pós-graduação de universidades credenciadas ao CAPES. O contato com a pesquisa na integração de grupos técnicos, na participação em congressos científicos, na publicação de artigos em periódicos de suas áreas faz parte do cotidiano dos professores, como pode ser observado em seus currículos na plataforma Lattes. Além disso, uma parcela dos docentes conta também com especializações e significativa experiência de trabalho em suas respectivas áreas, o que os têm mantido atentos à sua posição e atualizados.”



Os Especialistas concluíram que

“Após a análise do relatório de autoavaliação enviado pela IES, realização de reuniões, visita in loco e verificação de documentação complementar apresentada pela IES, constatou-se que o processo de autoavaliação institucional atende satisfatoriamente às normativas legais estabelecidas, devendo os gestores do UNIFUNEC atentar para as observações trazidas no presente relatório desta comissão de Especialistas, visando atender às exigências legais e sugestões apontadas para a melhoria do processo de autoavaliação institucional.”

Considerações Finais

A análise conjunta dos dados disponibilizados permite considerar o bom trabalho que a Instituição vem desenvolvendo ao longo dos anos, algo que se espelha tanto pela significativa inserção regional que possui, pela pujança dos cursos oferecidos em várias áreas e em vários níveis, pelos resultados obtidos, assim como pelos aspectos positivos de avaliação institucional que foram trazidos para análise deste Colegiado.

As recomendações dos Especialistas que visitaram a Instituição estão focadas em aspectos importantes, como o aprofundamento de políticas de educação inclusiva, o estabelecimento de uma periodicidade para o processo de Autoavaliação Institucional, a revisão das normas de composição dos órgãos colegiados da Instituição, com vistas à garantia de representatividade de toda a comunidade acadêmica e a criação de um sistema específico para o acompanhamento dos cursos que apresentaram desempenho insatisfatório no ENADE, com o escopo de identificar as fragilidades ao longo do percurso formativo e propor ações corretivas. Todavia, apesar de importantes, essas recomendações não ensejam, sob a ótica deste Conselheiro, a necessidade de redução do tempo de credenciamento da Instituição, sobretudo ao se considerar que as recomendações realizadas no último ato de credenciamento institucional foram cumpridas.

A Instituição deverá ainda observar a previsão do Parágrafo único do art. 4º da Deliberação 145/2016, considerando a existência de professores especialistas contratados em regime de tempo integral. Além disso, as atividades de extensão devem constar no PDI e serão avaliadas nos processos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos ofertados pela Instituição, conforme a Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Recredenciamento do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, pelo prazo de seis anos.

2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas como oportunidades de melhoria e as observações contidas nas Considerações Finais para as condições de oferecimento de seus cursos.

2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que a Instituição permaneceu sem Recredenciamento.

2.4 O presente credenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

a) Cons. Jacintho Del Vecchio Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, José Adinan Ortolan, e Marco Aurélio Ferreira.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de abril de 2023.



a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 268/2023	-	Publicado no DOE em 28/04/2023	-	Seção I	-	Página 39
Res. Seduc de 15/05/2023	-	Publicada no DOE em 17/05/2023	-	Seção I	-	Página 23
Portaria CEE-GP 240/2023	-	Publicada no DOE em 18/05/2023	-	Seção I	-	Página 16

